



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 444/2011

São Luís, 5 de setembro de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1803/2011,

RESOLVE

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, 1 (um) dia de férias, remanescentes do 2º período de 2010, para ser usufruído em 3/10/2011, bem como 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2011, para serem usufruídos de 4/10 a 2/11/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO